

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº17, DE 03 DE ABRIL DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$86.004,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 307 - 10.301.0120.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19.....
57.336,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 308 - 10.301.0120.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19.....
28.668,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 86.004,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 03 de abril de 2020



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL